

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 213/2020, 16 de novembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBDELEGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 186, de 16 de novembro de 2020	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
INSALUBRIDADE	4
Portaria-SEI nº 92, de 04 de novembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 93, de 04 de novembro de 2020	6
REMANEJAMENTO INTERNO.....	8
Portaria-SEI nº 94, de 11 de novembro de 2020	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 95, de 13 de novembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 96, de 16 de novembro de 2020	9

SUPERINTENDÊNCIA

SUBDELEGAÇÃO

Portaria-SEI nº 186, de 16 de novembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar a competência de firmar e gerenciar as atas de registro de preços, nos termos do art. 4º, XXI da Portaria-SEI nº 08/2019 - Ebserh, conjuntamente, às Chefias do Setor de Administração e da Unidade de Licitação e, em casos de ausências e impedimentos legais, aos respectivos substitutos.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 92, de 04 de novembro de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSEH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSEH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como os Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados no HUAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade vigentes.

ANEXO I

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Fabiana Lima Silva	Psicóloga Hospitalar (40h)	03/11/2014	Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento	Médio	20%	01/10/2020
Vanessa Cristina Vieira Silva da Câmara	Médica Anestesiologia (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	04/10/2020
Ana Sérvula Regalado Ferreira	Médica Ginecologia e Obstetrícia (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	16/10/2020
Juliana Lopes de Aguiar Araújo	Médica Mastologia (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	06/10/2020
Kallyne Estevão Fernandes Santos	Médica Pediatria (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	11/10/2020
Ivanice de Fátima Torquato Franco	Médica Pediatria (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	05/10/2020
Karina Moura Catique	Médica Pediatria (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	10/10/2020
Júlia Alves Pereira	Técnica em Análises Clínicas (40h)	01/10/2020	Unidade de Laboratório de Análise Clínica Citopatologia	Médio	20%	02/10/2020
Talysson Rafael Bessa de Carvalho	Fisioterapeuta Terapia Intensiva Neonatal (30h)	01/10/2020	Unidade de Laboratório de Análise Clínica Citopatologia	Médio	20%	20/10/2020
Renata Moraes de Araújo	Médica Pediatria (24h)	01/10/2020	Divisão Médica	Médio	20%	19/10/2020

Art. 2º. Conceder o adicional de periculosidade ao seguinte empregado abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico de periculosidade vigente.

ANEXO II

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Nathália Louise Gomes do Rosário Alves da Mota	Médica Radiologia e Diagnóstico por Imagem (24h)	01/10/2020	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	30%	02/10/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 93, de 04 de novembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Instrução Normativa nº 04, de 04 de agosto de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede/Ebserh, que alterou a Instrução Normativa nº 03, de 02 de abril de 2020, decorrentes das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional contra o novo coronavírus; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando a atuação dos empregados na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab; considerando o Laudo técnico das condições ambientais de trabalho na Ala Covid; considerando os processos nº 23527.003212/2020-67 e 23527.004237/2020-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, por terem atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de outubro/2020.

ANEXO I (OUTUBRO)

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Jeane Alves Freire	Técnico em Laboratório (40h)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Outubro/2020
Michelia Antonia do Nascimento Gusmão	Técnico em Análises Clínicas (40h)	Unidade de Laboratório de Patologia Clínica Citopatologia	Máximo	40%	Outubro/2020
Francisco de Assis Machado Filho	Médico Clínica Médica (24h)	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	Outubro/2020
Ricardo Sérgio de Oliveira Maia	Médico Anestesiologia (24h)	Setor de Apoio Diagnóstico	Máximo	40%	Outubro/2020
Gilvaneide Barbosa Vidal	Técnico em Enfermagem (36h)	Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Outubro/2020
Rosilene Cardoso de L. Bezerra	Técnico em Enfermagem (36h)	Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Outubro/2020
Flavia Pessoa da Rocha Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	Central de Material e Esterilização (Expurgo)	Máximo	40%	Outubro/2020

Art. 2º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, do seguinte empregado efetivo abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, por ter atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de abril/2020.

ANEXO II (ABRIL)

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Maryluce Xavier da Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	Unidade de pronto socorro e pronto atendimento	Máximo	40%	Abril/2020

Art. 3º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, do seguinte empregado efetivo abaixo relacionado no anexo III, com a vigência constante do quadro abaixo, por ter atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de maio/2020.

ANEXO III (MAIO)

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Maryluce Xavier da Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	Unidade de pronto socorro e pronto atendimento	Máximo	40%	Maior/2020

Art. 4º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, do seguinte empregado efetivo abaixo relacionado no anexo IV, com a vigência constante do quadro abaixo, por ter atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de julho/2020.

ANEXO IV (JULHO)

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Ricardo Sérgio de Oliveira Maia	Médico Anestesiologia (24h)	Unidade de pronto socorro e pronto atendimento	Máximo	40%	Julho/2020

Art. 5º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco máximo, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo V, com a vigência constante do quadro abaixo, por ter atuado na triagem e tratamento direto aos pacientes com Covid-19, diretamente na área reservada (Ala Covid) do Huab, no mês de agosto/2020.

ANEXO V (AGOSTO)

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Francisco de Asis Machado Filho	Médico Clínica Médica (24h)	Unidade de pronto socorro e pronto atendimento	Máximo	40%	Agosto/2020
Ricardo Sérgio de Oliveira Maia	Médico Anestesiologia (24h)	Unidade de pronto socorro e pronto atendimento	Máximo	40%	Agosto/2020

Art. 6º. Para fins de pagamento, será complementado o valor até o limite de 40%, de acordo com a vigência constante dos quadros acima, para os empregados que já tem a concessão do adicional

de insalubridade de 20%, não implicando em acúmulo de percentual do adicional no mês da concessão.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 94, de 11 de novembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, EMANUEL ANDRADE DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2175507, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para a Unidade de Cirurgia RPA e CME, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade** de Cirurgia RPA e CME do **HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 23 de outubro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 95, de 13 de novembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o processo nº 23527.000254/2020-46, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Jéssica Cristiane Mendes da Silva Freitas**, matrícula SIAPE nº 2159108, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 16/11 a 27/11/2020, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 96, de 16 de novembro de 2020

A **CHEFE EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA - HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 95, de 13 de novembro de 2020; considerando o Regulamento de Pessoal da Ebserh; e considerando o processo nº 23527.001319/2020-71, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 1171551, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 16/11/2020 a 27/11/2020, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA FREITAS
Chefe em Exercício da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH